



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA - SR/PF/RO
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Superintendência Regional de Polícia Federal em Rondônia, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, incisos VI e VIII, da Portaria nº 352/2025-DG/PF, de 04 de junho de 2025, atendendo ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 2º, caput, e parágrafo único, inciso VII, da Lei nº 9.784/1999,

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta por dispensa de licitação visa à aquisição de **gás hélio (He) para uso analítico, com pureza mínima de 99,999%, grau analítico, Número CAS 7440-59-7**, destinado à operação do Cromatógrafo Gasoso acoplado à Espectrometria de Massas (CG/EM) utilizado pelo Laboratório de Análise Química Instrumental do SETEC/SR/PF/RO, mediante fornecimento continuado, sob demanda, durante o período de **12 (doze) meses**, por meio de recarga e/ou comodato de (um) cilindro com capacidade mínima de 8,5 m³, visando ao atendimento da demanda anual estimada de 17 m³ de gás hélio para uso analítico;

CONSIDERANDO o teor do Documento de Formalização da Demanda (148128746), bem como a viabilidade da contratação declarada no Estudo Técnico Preliminar Digital (148207230) e Termo de Referência Digital (148207324);

CONSIDERANDO o valor total estimado de **R\$ 17.226,78 (dezessete mil, duzentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos)**, conforme Cotação Pesquisa de Preços (148201082) e respectiva Nota Técnica (148206080) constantes dos autos;

CONSIDERANDO que a pesquisa de preços foi realizada em conformidade com a **Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021**, mediante utilização de contratações públicas e pesquisa direta junto a fornecedores do ramo, demonstrando a compatibilidade dos valores obtidos com aqueles praticados no mercado;

CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade, economicidade, eficiência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

RESOLVE:

APROVAR o Termo de Referência e o Estudo Técnico Preliminar Digital referentes à presente contratação;

DECLARAR, para os devidos fins, que a despesa decorrente da contratação é compatível com a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** e com a **Lei Orçamentária Anual**, na forma do **art. 16, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000**, bem como compatível com o **Plano Plurianual**;

DECLARAR que a natureza da despesa constitui despesa de custeio, nos termos do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019;

DECLARAR que a contratação será precedida de divulgação de aviso de contratação direta em sítio eletrônico oficial, observados os procedimentos previstos na legislação vigente e as diretrizes aplicáveis às **contratações diretas por dispensa de licitação**;

AUTORIZAR, desde que observadas todas as formalidades legais e regulamentares aplicáveis, a realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para aquisição de gás hélio (He) para uso analítico destinado ao atendimento das necessidades do Laboratório de Análise Química Instrumental do SETEC/SR/PF/RO.

Fabiana Martins Machado
Delegada de Polícia Federal
Superintendente Regional de Polícia Federal em Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA MARTINS MACHADO, Superintendente Regional**, em 18/09/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=148222521&crc=A5E95521.

Código verificador: **148222521** e Código CRC: **A5E95521**.

Referência: Processo nº 08475.002610/2026-11

SEI nº 148222521